

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**FÓRUM NACIONAL DAS AÇÕES COLETIVAS (FONACOL)**

**EDITAL DE ABERTURA**  
**I JORNADA DE BOAS PRÁTICAS EM TUTELAS COLETIVAS**  
**(2, 3 E 4 DE SETEMBRO DE 2024)**

**APRESENTAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DAS AÇÕES COLETIVAS**  
**(FONACOL)**

O Fórum Nacional das Ações Coletivas (FONACOL) foi criado pela Resolução CNJ n. 138/2011, atualizada pela Resolução CNJ nº 326/2020. Destina-se ao acompanhamento e monitoramento das ações e à resolução de questões que tenham por objeto direitos e interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos que ponham em risco a funcionalidade do Sistema de Justiça ou exijam ações concretas para assegurar estabilidade jurídica e efetividade dos direitos. Entre outras atribuições, cabe ao FONACOL o monitoramento das ações judiciais coletivas, que envolvam direitos e interesses coletivos, difusos ou individuais homogêneos, além da propositura de medidas concretas e normativas voltadas à modernização de rotinas processuais, à organização, à especialização e à estruturação das unidades judiciárias.

**OBJETIVOS DA I JORNADA DE BOAS PRÁTICAS EM TUTELAS**  
**COLETIVAS**

A partir do diálogo com especialistas da área em seminários e oficinas, a I JORNADA DE BOAS PRÁTICAS EM AÇÕES COLETIVAS (2024) tem por objetivo construir um catálogo de boas práticas e comunicações, cujo propósito é valorizar e divulgar iniciativas em ações coletivas, que tenham contribuído ou possam contribuir de modo inovador e significativo para a solução, prevenção ou gestão de conflitos, em âmbito judicial, extrajudicial ou por meio dos espaços institucionais que atuam na concretização de políticas judiciária.

**PÚBLICO ALVO**

Membros e integrantes do Poder Judiciário, Ministério Público e suas unidades, especialistas, juristas, professores (as) universitários (as), estudantes e demais interessados na matéria.

**PROGRAMAÇÃO**

A I JORNADA DE BOAS PRÁTICAS EM TUTELAS COLETIVAS (2024) do FONACOL/CNJ realizar-se-á nos dias 2, 3 e 4 de Setembro de 2024.

No dia 2 de setembro de 2024 será realizada Palestra Magna de Abertura. A abertura ocorrerá no Tribunal Superior do Trabalho, às 18h.

No dia 3 de setembro de 2024 serão realizados painéis sobre tutela e ações coletivas com enfoques em áreas diversas. Os painéis serão realizados no Tribunal Superior do Trabalho.

No dia 4 de setembro haverá a realização de oficinas temáticas simultâneas, em que serão discutidas e apresentadas boas práticas e comunicações em ações coletivas no CNJ.

A programação completa pode ser conferida no link: <https://www.cnj.jus.br/agendas/i-jornada-de-boas-praticas-em-tutelas-coletivas/>

## INSCRIÇÕES NOS PAINÉIS E NAS OFICINAS DE BOAS PRÁTICAS

As inscrições serão realizadas no período de 15/07/2024 a 31/7/2024, exclusivamente no site do evento, acessível através do seguinte endereço: <https://formularios.cnj.jus.br/i-jornada-fonacol/>

- 1.1. Os (as) interessados (as) poderão participar da Palestra Magna de Abertura (dia 2/9/2024), dos Painéis (dia 3/9/2024) e/ou e das Oficinas (dia 4/9/2024), mediante inscrição no link acima designado.
- 1.2. Haverá emissão de certificado de participação mediante aferição de frequência em cada um dos dias de evento.
- 1.3. Faculta-se aos (às) interessados (as) a apresentação de boas práticas e comunicações em ações coletivas para discussão nas Oficinas, as quais deverão ser apresentadas no ato da inscrição no evento.
  - 1.3.1. Entende-se por **boas práticas** as ações concretas em tutela coletiva, que tenham contribuído de modo inovador e significativo para a solução, prevenção ou gestão de conflitos, em âmbito judicial, extrajudicial ou por meio dos espaços institucionais que atuam na concretização de políticas judiciárias.
- 1.4. Entende-se por **comunicações jurídicas** as medidas em tutela coletiva, os enunciados que versem sobre a interpretação de normas jurídicas, fundamentadas em obras doutrinárias e/ou textos jurisprudenciais, vivências práticas e outros.
- 1.5. Serão aceitas as inscrições de boas práticas e comunicações que observem os seguintes parâmetros formais:
  - 1.5.1. ser acompanhadas de (1) síntese da prática e (2) justificativa com a descrição dos fatos ou da tese relevantes, inclusive o número dos respectivos processos ou procedimentos extrajudiciais, se for o caso, assim como do seu caráter inovador e das principais medidas que conduziram ao êxito da iniciativa. A síntese deverá conter, no máximo, 800 caracteres e a justificativa 1.500 caracteres, no máximo.
  - 1.5.2. ser redigidas em orações diretas e objetivas, conforme espaço disponibilizado no próprio sistema de inscrições, com apresentação do dispositivo da Constituição Federal, da legislação ou outra norma jurídica com os quais guardam maior correlação, se pertinente;

- 1.5.3. identificar as instituições responsáveis pela adoção da prática.
- 1.6.No ato de inscrição, o (a) participante deverá indicar a área a que a boa prática e/ou comunicação se vincula de forma próxima ou remota:
- I- Boas práticas em Direito do Trabalho;
  - II- Boas práticas em meio ambiente e mudanças climáticas;
  - III- Boas práticas em relações de consumo e ordem econômica;
  - IV- Boas práticas em patrimônio público;
  - V- Boas práticas em prevenção e reação a desastres;
- 1.7.Ao final das oficinas haverá a votação das boas práticas e comunicações aprovadas em cada área, as quais serão lidas e discutidas em sessão plenária para aprovação daquelas que comporão obra coletiva do evento.
- 1.8.Os (as) autores (as) serão comunicados (as), por meio eletrônico, da admissão ou rejeição da proposta apresentada.
- 1.8.1. A rejeição da proposta de boas práticas não inviabiliza a participação do interessado nos seminários e/ou nas oficinas de boas práticas, nestas últimas na condição de participante-ouvinte.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

O presente Edital submete-se às regras do Regimento da Jornada, aprovado pela Portaria Presidência CNJ nº 220 de 25 de junho de 2024.

Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador-Geral e pelo Coordenador Científico da I JORNADA DE BOAS PRÁTICAS EM TUTELAS COLETIVAS (2024).